



Requerimento Nº 025/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre qual o motivo da retirada da placa de identificação do Trevo “Mário Sérgio Papa Marchini”.

Justificativa:

Este Vereador foi informado, através de departamento da municipalidade, de que a referida placa foi retirada pelo DER, por estar danificada e necessitando ser substituída, informação esta que foi confirmado pelo DER. No entanto, tal propositura se faz necessária a fim de se obter esclarecimento sobre a previsão de sua recolocação pelo Executivo.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de abril de 2010.

Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior

Resposta do Executivo – Ofício nº 066/2010 de 04/05/2010 – informando que já foi recolocada a referida placa de identificação.